

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI910832021



MAIOR DE 65 ANOS

Vicente Henrique Ferreira Neto

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

037328632009-3

26/06/2009

VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO

INACIO HENRIQUE FERREIRA E CANDIDA
RODRIGUES SILVA

BACABAL - MA

22/09/1942

CASAM. N.484 FLS.154 LIV.3B

040385503-97

P-241

URLANDO TRINTA E DOIS

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

№ FOLHAS
04



Livro 116


1º Traslado

TERMO: 15380

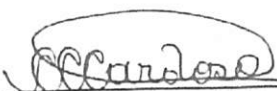
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO.

SAIBAM, quantos este **Público Instrumento de Procuração** bastante virem que, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (20/08/2021), nesta cidade de Buriticupu, Estado Maranhão, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado (a) da Serventia Extrajudicial de Buriticupu - MA, compareceram como outorgantes os Srs. **VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO**, brasileiro, natural de Bacabal- MA, casado, aposentado, portador do RG nº 037328632009-3 SESC-MA, e do CPF/MF 040.385.503-97, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº09, Centro, Buriticupu - MA, e **MARIA NEIDE BIZERRA FERREIRA**, brasileira, natural de Choro- CE, casada, aposentada, portadora do RG nº 056352862015-4 SESP-MA, e do CPF/MF 030.839.283-35, residente e domiciliada na Rua Sao Raimundo nº 09, Centro, Buriticupu - MA, identificados documentalmentemente e pessoas juridicamente capazes, do que dou fé, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **IDENILTO BIZERRA FERREIRA**, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, casado, funcionário público, portador do RG nº 000089211897-0 SESP - MA, e do CPF/MF 653.442.513-00, residente e domiciliado na Rua São Raimundo nº 09, Centro, Buriticupu - MA, a quem confere amplos e especiais poderes para transferir para quem lhe convier o imóvel: Imóvel com area de 25,6231 (Vinte e cinco Hectares, Sessenta e dois Ares e Trinta e um centiares), denominado Fazenda Paraíso IV, Gleba I, localizado no Pov: Sagrima, Buriticupu-MA, e uma outra area Rural com 500,00m², (quinhentos metros quadrados), Situado no Município de Santa Luzia-MA, com a Seguinte Matricula nº 211, Liv: 02, Fls: 211 do Cartorio de Registro de Imoveis de Santa Luzia-MA, portanto, o outorgado possa solicitar e receber o título de propriedade, firmar contrato de compra e venda, vender, ceder, transferir, assinar escritura de transferência de compra e venda, gerir, firmar compromisso, transmitir direitos de posse, ação e domínio, responder pela evicção de direitos, pagar impostos e taxas, dar rumos e metragens, passar recibo e dar quitação, representá-los junto ao **ITERMA - Instituto de Colonização e Terra Maranhão e INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**, as repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Particulares e Autarquias de qualquer Natureza, Cartórios em geral e nelas tudo requerer, recorrer, juntar e retirar documentos, assinar termos, livros e demais papeis que se fizerem necessário, podendo vender, ceder, transferir, podendo também, assinar recibo de quitação da própria venda, podendo inclusive **SUBSTABELECE**R no todo ou em parte, contratar advogado, se necessário for, enfim, praticar todos os atos necessários a formalização da referida venda, assinar quaisquer documentos que for de interesse dos outorgantes. Ainda representá-lo, junto ao **BANCO BRADESCO S/A** agências bancária de Buriticupu-MA. Podendo, portanto a mesma fazer abertura, movimentação e encerramento de conta corrente, poupança, agencia: 1046-4, conta: 0005035-0, assinar requerimentos, sacar, pagar quaisquer débitos em nome dos outorgantes, receber benefícios, assinar recibos, transferir benefícios, assinar requerimentos, receber cartão, cadastrar, alterar, renovar, desbloquear e digitar senhas,

tirar saldos e extratos. Podendo juntar e retirar documentos, promover provas, onde se fizer necessário, finalmente praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente instrumento. A escrevente reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do (a) outorgante, declarando, o (a) mesmo (a) que foi devidamente alertado (a) por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou. Certifico o seguinte que: 1. a(s) fotocópia(s) da documentação de identificação dos interessados outorgantes ficam arquivada(s) neste Ofício. 2. as testemunhas instrumentárias foram dispensadas nos termos da Lei nº 6.952/1981. Assim, me pediram que lavrasse esta, a qual foi lida em voz alta, por mim, aos outorgantes, achando-a conforme em todos os seus termos, outorgam, aceitam e assinam. VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO e MARIA NEIDE BIZERRA FERREIRA (Outorgantes). Eu, Carmelucia Campos Cardoso Carmelucia Campos Cardoso, Escrevente Autorizado, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR148130K760HOK9GS9L9O35, 20/08/2021 11:09:53, Ato: 13.93, Parte(s): VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO, MARIA NEIDE BIZERRA FERREIRA, IDENI..., Total R\$ 104,02 Emol R\$ 93,73 FERC R\$ 2,81 FADEP R\$ 3,74 FEMP R\$ 3,74 Consulte em https://selo.tjma.jus.br	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Buritcupu - MA, 20 de agosto de 2021.


Carmelucia Campos Cardoso
Escrevente Autorizado

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI800051998



POLEGAR DIREITO



Ademilto Bizerra Ferreira

ASSINATURA DO TITULAR

Nº FOLHAS 027
G.S.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000089211897-0

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/10/2018

NOME IDENILTO BIZERRA FERREIRA

FILIAÇÃO

VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO E MARIA
NEIDE BIZERRA FERREIRA

NATURALIDADE

SANTA LUZIA - MA

DATA DE NASCIMENTO

13/05/1978

DOC ORIGEM

CASAM. N.1270 FLS.155V LIV.B4

CPF

653442513-00

SAO LUIS-MA

P-901

Lucio
LUCIO FLAVIO CAVALCANTE

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

Digitizado com C



digitalizado com Ci

Nº FOLHAS 10
G.G.

Emitido pelo Banco Bradesco S.A. em caso de perda ou roubo, comunique imediatamente.

AGÊNCIA

CONTA

1046 4 0005035 0 690

AUTHORIZED SIGNATURE

Fone Fácil Bradesco 4002-0022 / 0800 570-0022

Acesso do Exterior +55 (11) 4002-0022

SAC: 0800 704-8383 (Débito) / 0800 727-9988 (Crédito)

Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722-0099

Ouvidoria: 0800 727-9933

banco.bradesco

NO EXTERIOR

Banco24Horas

ATM
pulse



DISCOVER

FORMA 2 10/2004/1 - 0018

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V			
IDENILTO BIZERRA FERREIRA INSTALAÇÃO: 35229779 CPF: ***.442.51-**-** TV SAO RAIMUNDO, 9, CENTRO BURITICUPU - CEP: 65393-000 - MA			
		Parceiro de Negócio 35984569	
		Conta Contrato 35229779	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2022	16/02/2022	R\$ 110,51	

Data das Leituras	Leitura Anterior 20/12/2021	Leitura Atual 18/01/2022	Nº de Dias 29	Próxima Leitura 15/02/2022
Conta de Energia Elétrica Nota Fiscal Série B 001601976 N° da Fatura 0202201001601976 ICFOP: 5258/AA DATA DE EMISSÃO: 18/01/2022				

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Maranhão, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2021, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores • Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 21/12 - 18/01 • Bandeira Tarifaria Escassez Hidrica JAN/22 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
Consumo	151	0,844437	0,642070	5,07	25,50	127,51	ICMS	155,71	20,0000	31,14
Adicional Bandeira				1,12	5,64	28,20	PIS	124,57	0,8881	1,10
							COFINS	124,57	4,0908	5,09
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						7,26				
Crédito DIC/FIC/DMIC 11/2021						3,23-				
Bônus Redução de Consumo						49,23-				

CONSUMO kWh	JAN/21	<input type="text"/>	168
	FEV/21	<input type="text"/>	135
	MAR/21	<input type="text"/>	123
	ABR/21	<input type="text"/>	123
	MAI/21	<input type="text"/>	128
	JUN/21	<input type="text"/>	123
	JUL/21	<input type="text"/>	118
	AGO/21	<input type="text"/>	151
	SET/21	<input type="text"/>	184
	OUT/21	<input type="text"/>	172
	NOV/21	<input type="text"/>	148
	DEZ/21	<input type="text"/>	180
JAN/22	<input type="text"/>	151	

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
10520770785	Consumo	ATIVO TOTAL	24.429	24.580	1,00	151 kWh

Reservado ao Fisco

33A6.0B87.33B8.64EB.4A8D.22C6.7416.B015

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
2925/21	18/01/2022	

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 116
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atenda a todos os dias: www.equatorialma.com.br
@equatorialma @equatorialma

Ouvidoria Equatorial: 0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da operação dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL	001-9	00190.00009 03373.382138 50310.467175 1 0000000011051
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL	16.02.2022	
BENEFICIÁRIO	INSTALAÇÃO	REFERÊNCIA
EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	35229779	01/2022
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO
18.01.2022	0202201001601976	DM
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA
	17	R\$
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO IDENILTO BIZERRA FERREIRA 653.442.513-00		

Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.
Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.



AGRO. M. M. CONSULTORIA A. T. A. LTDA

CNPJ: 18.269.629/0001-05 CREA/MA: 543045-3

Rua do Flamengo, 245ª – Centro – CEP: 65393-000 Buriticupu - MA

Contato: 98-984722923 – Email: agro.mmconsultoria20@gmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel : **LOTE URBANO**
Proprietário : **VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO CPF: 040.385.503-97**
Local : **RUA SÃO RAIMUNDO, S/N - CENTRO**
Município : **BURITICUPU**
Área : **437,5107 m²** Perímetro : **85,5894 m.**

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA: Tem início no vértice **P1**, com coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM, N 9.522.499,7300 e E 338.217,3100; deste segue com o azimute 9°29'29" e distância de 25,8945 metros, confrontando com a RUA DO FLAMENGO, até o vértice **P2**, com coordenadas N 9.522.525,2700 e E 338.221,5800; deste segue confrontando com o Sr. VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO, com os seguintes azimutes e distâncias: 98°28'32" e 16,8945 metros até o vértice **P3**, com coordenadas N 9.522.522,7800 e E 338.238,2900; 189°29'16" e 25,9044 metros até o vértice **P4**, com coordenadas N 9.522.497,2300 e E 338.234,0200; deste segue com o azimute 278°30'32" e distância de 16,8960 metros, confrontando com a RUA SAO RAIMUNDO, até o vértice **P1**, início da presente descrição, encerrando uma área de 437,5107 m², conforme planta na escala 1/250. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 45 WGr, datum SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Buriticupu-MA, 31/01/2022


Genilton Mendonça Silva
Eng. Agrônomo
CREA: 110920828-6

GENILTON M. SILVA
Engenheiro - CREA 110920828-6/MA

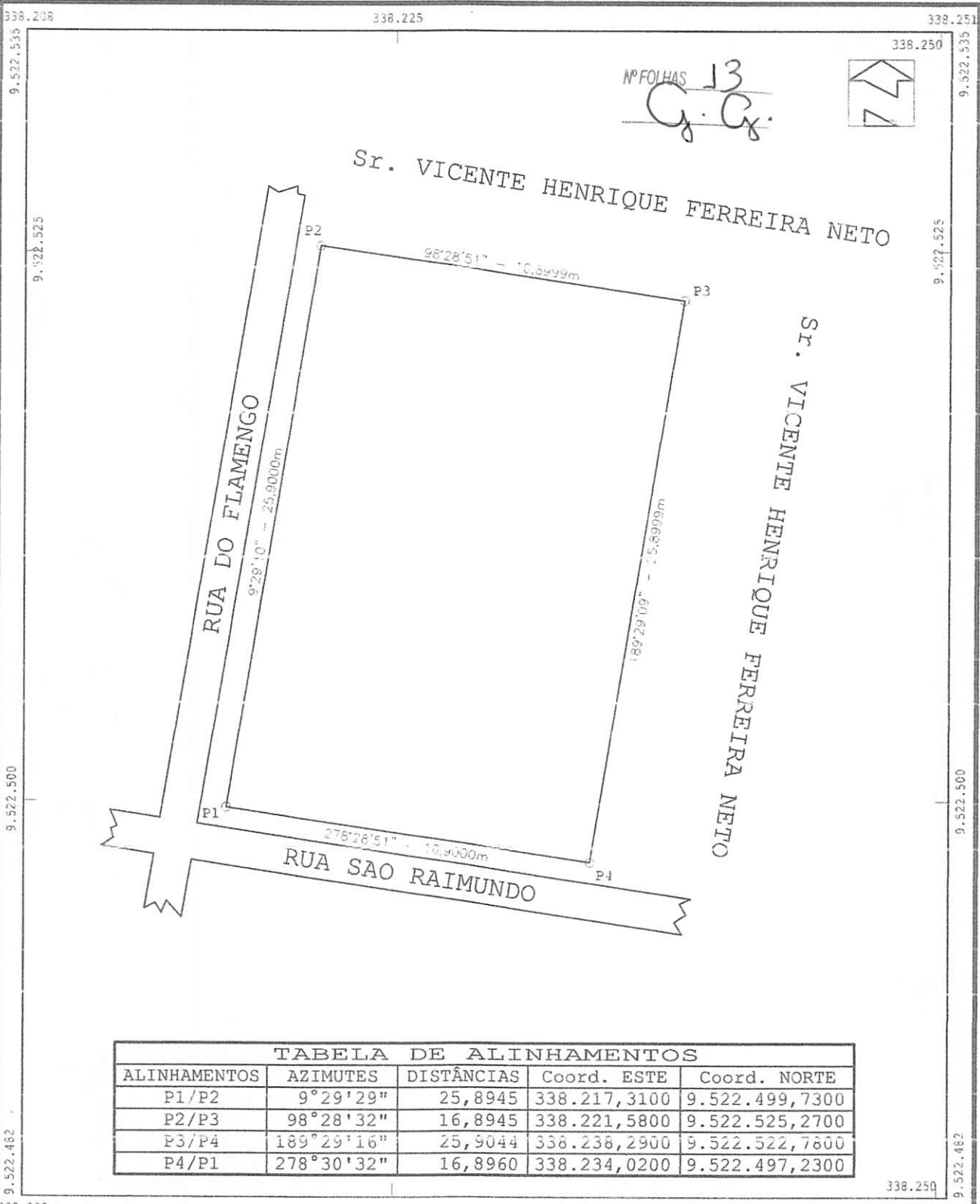



TABELA DE ALINHAMENTOS				
ALINHAMENTOS	AZIMUTES	DISTÂNCIAS	Coord. ESTE	Coord. NORTE
P1/P2	9°29'29"	25,8945	338.217,3100	9.522.499,7300
P2/P3	98°28'32"	16,8945	338.221,5800	9.522.525,2700
P3/P4	189°29'16"	25,9044	338.238,2900	9.522.522,7800
P4/P1	278°30'32"	16,8960	338.234,0200	9.522.497,2300

		AGRO. M. M. CONSULTORIA A. T. A. LTDA CNPJ: 18.269.629/0001-05 CREA/MA: 543045-3 RUA DO FLAMENGO, 2453 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu - MA Contato: 98-984722923 - e-mail: agro.mmconsultoria20@gmail.com	
IMÓVEL: LOTE URBANO	LOCAL : RUA SÃO RAIMUNDO, S/N - CENTRO	PROCESSO : XXX	ÁREA : 437,5107 m ²
	MUNICÍPIO: BURITICUPU	PLANTA PLANIALTIMETRICA	PERÍMETRO: 85,5894 m
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA:		DESENHO : GENILTON	ESCALA : ESCALA 1/250
COORDENADAS DO PONTO P1:		DATA : JANEIRO/2022	RESP. TÉCNICO:
PROJEÇÃO : UTM	LATITUDE : 4°19'06,997" S	Engenheiro Genilton Mendonça Silva CREA 110920828-6/MA	
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000	LONGITUDE : 46°27'28,281" W	Engenheiro Genilton Mendonça Silva CREA 110920828-6/MA	
DATUM VERTICAL : IMBITUBA - SC	C. MERIDIANA: 0°06'35,29580"	Engenheiro Genilton Mendonça Silva CREA 110920828-6/MA	
FUSO : 23 MC: -45	FATOR ESCALA: 0,999924	Engenheiro Genilton Mendonça Silva CREA 110920828-6/MA	
PROPRIETARIO (A): VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO CPF: 040.385.503-97			



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITICUPU - MA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Nº FOLHAS 14
G. G.

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º 3.197, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: Matrícula n.º 00.3.197/2021 – Protocolo n.º 4.779/2021. Selo Extrajudicial digital: PRENOT148130FCS48PB82VIJWQ49 / MATRIC148130U33CCDB9HR8XYI16. Buriticupu/MA, 05 de outubro de 2021. Constituído de uma área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), denominada lote 04, quadra 270, área urbana, Buriticupu – MA, DESCRIÇÃO DO PERIMETRO: Frente do marco 0 ao marco 01, 25,00m, limitando-se com Q-260, lateral direita. Do marco 01 ao marco 02, 20,00m, limitando-se com delegacia, fundo do marco 02 ao marco 03, 25m, limitando-se com delegacia, lateral esquerda, do marco 03 ao marco 0, 20,00m, limitando-se com Q-270. PROPRIETÁRIO (S): VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO, brasileiro, casado, agricultor, residente em Buriticupu/MA, portador da carteira de identidade n.º 037328632009-3 SSP/MA e do CPF n.º 040.385.503-97. REGISTRO ANTERIOR: Mat. 1.393/92, Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Santa Luzia – MA, anteriormente Mat. 212, Fls. 212, sob Registro 01, livro 02 Registro Geral de Imóveis. O referido é verdade dou fé. Santa Luzia - MA, 26 de maio de 1992. Conforme certidão de inteiro teor arquivada nesta Serventia, o imóvel possui o seguinte conteúdo na matrícula anterior: “R-01 da Mat. 1.393/92, Prot. 3.331/92, feito em 26 de maio de 1992. Em virtude do qual o proprietário acima qualificado, adquiriu o imóvel supra matriculado através da incorporação feita ao seu patrimônio. O referido é verdade e dou fé Santa Luzia- MA, 13 de outubro de 1997. Registro feito por: Magnólia Coelho Rodrigues. OFICIAL. R-02 da Mat. 1.393/92, Prot. 3.331/92, feito em 26 de maio de 1992. Em virtude do qual o Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Agricultura Abastecimento e Irrigação e do Instituto de Colonização e Terras do Maranhão - ITERMA, pelo título de Domínio área urbana n.º 002025, expedido em São Luís - MA, aos 29.08.1991, nos termos do processo administrativo n.º 4045/90, pelo valor de Cr\$ 75.200,00, (setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), com as condições do título arquivado em cartório, TRANSMITE O imóvel supra matriculado para o Sr. VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO, brasileiro, casado, agricultor, residente em Buriticupu, deste município, CIC n 040.385.503-97. Dou fé. Está conforme. Tudo nos termos do título arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia - MA, 26 de maio de 1992. Registro feito por: Magnólia Coelho Rodrigues. OFICIAL. Emolumentos R\$ 97,41 FERC R\$ 2,92 FADEP R\$ 3,89 FEMP R\$ 3,89 Total R\$ 108,11. O referido é verdade é dou fé. Escrevente Autorizado – Alexandre Delmondes da Silva.

Buriticupu-MA, 05 de outubro de 2021



Alexandre Delmondes da Silva
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT148130FMRK14BNY599GI31
05/10/2021 10 01 07. Ato 16 24 4. Parte(s) VICENTE HENRIQUE FERREIRA NETO
Total R\$ 75,68 Emol R\$ 68,20 FERC R\$ 2,04 FADEP R\$ 2,72 FEMP R\$ 2,72 Consulta em <https://selo.tjma.jus.br>

